

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2004

Assunto: **Nova versão do Sistema ITR/DFP/IAN (CVMWIN)**

Senhor Diretor de Relações com Investidores,

O presente Ofício Circular tem como objetivo informar às companhias abertas que a partir de **19 de abril de 2004** estará disponível na página eletrônica da CVM (<http://www.cvm.gov.br>, seção PARTICIPANTES DO MERCADO, item ENVIO DE DOCUMENTOS, subitem PROGRAMA) e da BOVESPA (<http://www.bovespa.com.br>, seção EMPRESAS, item INFORMAÇÕES PARA AS EMPRESAS e subitem SISTEMA ITR/DFP/IAN) na rede mundial de computadores a versão 6.0 do sistema CVMWIN para *download*.

Até o dia 07 de maio de 2004, a CVM aceitará os arquivos de ITR, DFP e IAN enviados pelas duas versões do sistema CVMWIN – 5.4 e 6.0. Após essa data, os arquivos eletrônicos só poderão ser enviados na nova versão (6.0), inclusive as representações.

A nova versão do CVMWIN traz alterações significativas nas Informações Anuais (IAN), melhorando a qualidade das informações fornecidas aos investidores. Destacamos a seguir as alterações mais relevantes que constam da nova versão.

- Inclusão do endereço eletrônico da companhia na rede mundial de computadores;
- Informações de locais em que seja feito atendimento aos acionistas;
- Ampliação do quadro de indicação de valores mobiliários;
- Inclusão de campo para indicar quem elegeu cada membro do conselho de administração – se controlador ou não;
- Inclusão de quadro para indicar o conselho fiscal, bem como quem elegeu cada membro - controladores, preferencialistas ou minoritários;
- Reformulação do quadro e das informações sobre as disposições estatutárias do capital social;
- Inclusão de quadro para indicação das ações em circulação no mercado;
- Reformulação dos setores de atividades;
- Inclusão de quadro relacionado à Cartilha de Governança Corporativa (pratique ou explique).

Outra alteração relevante refere-se aos arquivos textos enviados. A nova versão do CVMWIN grava os textos na própria versão do Microsoft Word que está sendo utilizado pelo usuário. A instalação da nova versão deve ser feita no mesmo diretório em que se encontra a versão atual e não implica perda de nenhuma informação ali existente. Recomendamos que, antes da instalação da nova versão, sejam feitos *backups* dos arquivos existentes. É importante que se faça uma leitura

do *help* do sistema, antes de ser enviado qualquer arquivo eletrônico. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo [Suporte a Sistemas de informática da CVM](#).

Atenciosamente,

Original assinado por

ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO

Superintendente de Relações com Empresas